



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

## **JORNAL OFICIAL**

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLV 30 de JUNHO de 2020.

### **6ª EDIÇÃO/2020**



# **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB**

ANO XLV 30 DE JUNHO DE 2020.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

## **JORNAL OFICIAL**

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLV 30 de JUNHO de 2020.

### **ÍNDICE**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03 A 05.**

#### **Expediente:**

**Diretor:** Romário César da Costa Freitas;

**Redação, pesquisa e entrevistas:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

**Supervisão Editorial:** Gleciano Laurentino da Silva;

**Digitação e impressão:** José Roberto da Costa;

**Revisão gráfica:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

**Revisão Geral:** Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

**End.:** Prédio da Secretaria de Administração-  
Rua Governador Pedro Moreno Gondim


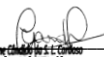




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

## JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLV 30 de JUNHO de 2020.

### PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

<p>PORTARIANº 86-A/2020</p> <p><b>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA</b>, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47,VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Nomear <b>SIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO</b>, CPF: 725.862.654-91, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 01 de junho de 2020.</p> <p> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 86-B/2020</p> <p><b>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA</b>, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47,VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p>EXONERAR <b>ANNIELY RODRIGUES CLAUDINO DA SILVA</b>, mat. 3955, CPF: 703.975.104-62, do cargo de Diretor Adjunto I (NM), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Edith Rodrigues Leite, Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário..</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 01 de junho de 2020.</p> <p> Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIANº 86-C/2020</p> <p><b>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA</b>, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47,VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p>NOMEAR <b>ANNIELY RODRIGUES CLAUDINO DA SILVA</b>, CPF: 703.975.104-62, para exercer o cargo de Diretor Escolar I (NM), na Escola Municipal de Ensino Fundamental Edith Rodrigues Leite, Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, com subsídios fixados em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 01 de junho de 2020.</p> <p> Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 86-D/2020</p> <p><b>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA</b>, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47,VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p>EXONERAR <b>WILYANE NEYRELE DOS SANTOS LIMA</b>, mat. 630, CPF: 056.211.564-12, da função de Diretor Adjunto I, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jaldete Guedes, Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 01 de junho de 2020.</p> <p> Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

## JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLV 30 de JUNHO de 2020.

PORTARIANº 86-E/2020


A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR **WILYANE NEYRELE DOS SANTOS LIMA**, mat. 630, CPF: 056.211.564-12, para exercer a função de Diretor Escolar I, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jaldete Guedes, Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, com gratificação fixada em lei, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se  
Publique-se.

Borborema, 01 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso  
Prefeita Constitucional

PORTARIANº 90-A/2020


A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar **ANA LETICIA DE LIMA NEIVA**, CPF: 704.951.944-84, do cargo de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se.

Borborema, 30 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso  
Prefeita Constitucional

PORTARIANº 90-B/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar **MARIA VANIA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA**, CPF: 067.106.474-63, do cargo de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Educação-Sede, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se.

Borborema, 30 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso  
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

## JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLV 30 de JUNHO de 2020.

### RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**Termo Aditivo nº 27/2020. Contratante:** Município de Borborema; **Contratado:** EZEQUIEL FELICIO DE LIMA SILVA, CPF N.º: 701.175.804-65; **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a alteração do valor do Contrato n. 45/2020; **Fundamentação Legal:** Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Parecer Jurídico nº 27/2020; **Valor Mensal:** R\$ 1.562,64 (um mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); **Data:** 2/06/2020; **Publicação:** J.O.M de 30/06/2020; **Ordenador de despesa:** GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.